



Anexo XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

1 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)

A - Impostos:

IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	287.729,03
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	40.289,42
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	97,14
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.960,48
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	677,91
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	39.796,40
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	30.989,02
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11,45

SubTotal

402.597,85

B - Transferências Correntes:

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.558.127,48
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.192,27
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96 - PRINCIPAL	7.533,84
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.423.429,83
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	195.810,65
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	20.624,01
RETIFICAÇÕES COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00

SubTotal

7.206.718,08

02 - Total das Receitas (A+B)		7.609.315,93
03 - Valor Legal Mínimo (art. 7º da LC nº 141/2012)	15.00 % =	1.141.397,39
04 - Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.25 % =	2.149.801,11
05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Saúde *		0,00
06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Saúde *	28.25 % =	2.149.801,11

* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	2.149.801,11
10	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	128.826,27
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	128.826,27
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	420.376,10
		015	SAÚDE PREVENTIVA	410.618,61
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	9.757,49
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.600.598,74
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	1.487.444,30
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	113.154,44
Total				2.149.801,11

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV A

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	681.852,43
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	498.098,42
		015	SAÚDE PREVENTIVA	278.352,43
		025	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	219.745,99
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	147.669,55
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	74.500,41
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	73.169,14
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.084,46
		015	SAÚDE PREVENTIVA	36.084,46
Total				681.852,43

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O